



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Indicação nº 56/2023.

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, que promovam a **CONSTRUÇÃO DE 1 PRAÇA no LOTEAMENTO DE SILVANO , nesse município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 29 de agosto de 2023.

José Eraldo de Jesus Santana – PSDB
Vereador autor